



**AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 051/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cônego Rodolfo Machado, nº 999, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu/SC, CEP 88.161-740, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203150656, em sessão de 14/03/2025, inscrita no CNPJ sob nº 05.037.980/0001-10, vem, respeitosamente, perante esta Administração Regional, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face dos apontamentos constantes da **2ª Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta Comercial**, requerendo a reconsideração da decisão quanto aos itens abaixo relacionados, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E DO HISTÓRICO DE FORNECIMENTO

A **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** realizou comunicação formal a esta Administração, por meio de **ofício encaminhado em 25/08/2026**, contendo relatório referente aos itens então indicados para apresentação de amostras, dentre os quais constavam os **Itens 04 e 20**.

A comunicação teve como objetivo possibilitar que os responsáveis pelas unidades do SESC/SC pudessem identificar, acompanhar e, quando necessário, avaliar os produtos efetivamente recebidos nas unidades durante o fornecimento regular.

O presente recurso, por sua vez, busca a reavaliação dos **Itens 04 e 20**, considerando os documentos, históricos de fornecimento e demais elementos relacionados especificamente a cada produto e marca.

É importante destacar que parte relevante das marcas e produtos apresentados pela recorrente **já possui histórico de fornecimento ao SESC/SC**, inclusive decorrente de certames anteriores, Atas de Registro de Preços, compras diretas e fornecimentos regulares às unidades.

Assim, além da documentação apresentada no presente certame, existem elementos concretos decorrentes da própria relação comercial anteriormente mantida com o SESC/SC, que podem ser considerados na análise da conformidade, qualidade e aceitação dos produtos.

2. DA NECESSIDADE DE CONSIDERAÇÃO DO HISTÓRICO CONCRETO DE FORNECIMENTO

Os produtos e marcas objeto deste recurso não são, em sua totalidade, desconhecidos desta Administração.

Ao contrário, existem casos em que a própria instituição já analisou, aprovou, homologou e recebeu os respectivos produtos em certames anteriores ou em fornecimentos posteriores.

A S.O.S. Distribuidora entende que tais circunstâncias devem ser consideradas juntamente com os documentos apresentados no presente processo, especialmente quando existem registros objetivos de fornecimento, recebimento e utilização dos produtos pelas unidades do SESC/SC.

A recorrente não pretende afastar as exigências estabelecidas no edital, tampouco questionar a competência do SESC/SC para avaliar os produtos ofertados.

O que se requer é que a análise seja realizada considerando **todo o conjunto de elementos disponíveis**, inclusive o histórico anterior da própria Administração com as marcas e produtos apresentados.

3. DOS ITEM 04 – MASSAS ARTESANALLE / MASSAS DUARTE

Os **Itens 04** foram cotados com a marca **Massas Artesanalle**, correspondente à fabricante anteriormente conhecida e fornecida sob a denominação **Massas Duarte**.

Conforme já informado anteriormente a esta Administração, houve alteração relacionada à **pessoa jurídica/razão social da fabricante**, permanecendo a vinculação com a mesma linha de fabricação anteriormente conhecida pelo SESC/SC.

A S.O.S. apresenta, em anexo, as respectivas **fichas técnicas e documentos comprobatórios**, com o objetivo de demonstrar a correspondência das informações referentes à fabricante e aos produtos.

3.1. DA APROVAÇÃO ANTERIOR DA MARCA ARTESANALLE PELO SESC/SC

Cumprir destacar que a situação da marca **Artesanalle** possui um histórico ainda mais relevante perante esta Administração.

A **marca Artesanalle já foi anteriormente aprovada pelo Departamento Regional do SESC/SC – DR**, tendo sido, inclusive, objeto de **repactuação junto ao próprio Departamento Regional**.

Portanto, a marca não está sendo apresentada pela primeira vez à Administração, tampouco se trata de produto sem qualquer histórico de avaliação pelo SESC/SC.

Ao contrário, a própria Administração já teve oportunidade de analisar e aprovar a marca em certame anterior, inclusive com posterior repactuação.

Após essa aprovação, os produtos da marca **Artesanalle passaram a ser efetivamente fornecidos às unidades do SESC/SC**, mantendo-se o fornecimento regular.

Atualmente, a marca **Artesanalle é fornecida diariamente às unidades do SESC/SC**, circunstância que proporciona à própria Administração histórico concreto e atual quanto ao recebimento, utilização, características e aceitação dos produtos.

Existe, portanto, uma sequência objetiva de fatos:

- aprovação anterior da marca pelo Departamento Regional;
- repactuação da marca junto ao DR;
- fornecimento posterior às unidades;
- recebimento e utilização dos produtos;
- continuidade do fornecimento até o presente momento.

Tal histórico merece especial consideração na análise dos produtos apresentados na presente Concorrência.

5. DO ITEM 20 – QUEIJO PARMESÃO RESFRIADO – MARCA SAN DIEGO

Em relação ao **Item 20 – Queijo parmesão resfriado – peça (kg)**, foi indicada a marca **San Diego**.

Também neste caso existe histórico concreto de conhecimento, homologação e fornecimento da marca perante o SESC/SC.

A marca **San Diego já foi homologada pelo SESC/SC em certames anteriores**, inclusive:

- **Concorrência nº 018/2024 – Item 22; e**
- **Concorrência nº 023/2024 – Item 20.**



Além das homologações anteriores, a S.O.S. Distribuidora vem fornecendo produtos da marca **San Diego ao SESC/SC há vários anos**, inclusive por meio de **compras diretas e/ou Atas de Registro de Preços**, conforme as demandas apresentadas pelas unidades.

Durante esse período, a marca vem sendo efetivamente recebida e utilizada pelas unidades do SESC/SC.

Não se trata, portanto, de marca apresentada pela primeira vez à Administração, mas de marca que já foi submetida anteriormente à apreciação do SESC/SC e que possui histórico concreto de fornecimento.

Dessa forma, requer-se que o histórico de homologação, fornecimento, recebimento e utilização do produto seja considerado na análise da necessidade de apresentação de nova amostra.

6. DA PLANILHA CONSOLIDADA DOS ITENS OBJETO DO RECURSO

051/2026	04	Massa folhada enrolada e congelada (Rolo de	Massas Artesanele (Massas Duarte)	NÃO	Marca fabricante de massas é a mesma Massas Duarte antiga e habilitada no SESC, apenas
051/2026	20	Queijo parmesão resfriado - peça (KG)	San Diego	NÃO	Marca San Diego é habilitada no SESC em certames anteriores fornecido pela SOS há muitos anos. EDITAL - CONCORRÊNCIA No 018/2024.



roberto sos <roberto@sosalimentos.com.br>

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CC 41, 42, 43 e 49 de 2025

ADRIANO RODRIGUES PEREIRA <adriano.11626@sesc-sc.com.br>
Para: Roberto Carlos - SOS DISTRIBUIDORA <roberto@sosalimentos.com.br>
Cc: FERNANDA CAMILA FERREIRA <fernanda.19815@sesc-sc.com.br>

26 de maio de 2026 às 12:22

Prezado,

Encaminho seu e-mail para a Fernanda, responsável por estas licitações.

Atenciosamente,



Adriano Rodrigues Pereira
Analista Administrativo
Setor de Compras
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4851 | www.sesc-sc.com.br

De: Roberto Carlos - SOS DISTRIBUIDORA <roberto@sosalimentos.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 12:19

Para: ADRIANO RODRIGUES PEREIRA <adriano.11626@sesc-sc.com.br>

Assunto: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CC 41, 42, 43 e 49 de 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dados pessoais incluídos neste e-mail devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. [Saiba mais](#)

5 anexos

Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 42 MASSAS.pdf
135K

nf artesanal maio 2026.pdf
246K

Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 43 MASSAS.pdf
114K

Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 41 MASSAS.pdf
135K

f) quanto ao **Item 20**, seja considerado o histórico de homologação e fornecimento da marca **San Diego**, inclusive no âmbito da **Concorrência nº 018/2024 – Item 22** e da **Concorrência nº 023/2024 – Item 20**, bem como os fornecimentos posteriores realizados pela S.O.S. ao SESC/SC;

g) consequentemente, seja revista a decisão em relação aos itens acima, permitindo o prosseguimento da proposta da **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** no certame, observadas as demais exigências previstas no edital;

h) subsidiariamente, caso esta Administração entenda pela manutenção da exigência de apresentação de amostras, requer-se que sejam consideradas as comprovações documentais e o histórico de fornecimento ora apresentados, possibilitando-se à recorrente eventual complementação documental ou apresentação dos produtos, caso expressamente necessária para a análise.



Formulário de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) para o cliente SESC POUÇADA RURAL DE LAGES. O documento contém campos para dados de emissão, cliente, pagamento e uma tabela de itens.

Ex.	Produto	Nome	Unidade	Qtde	Preço	Total	Eq.
14.967	IOGURTE NATURAL SACO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCIA		UN	10,000	12,90	129,00	
18.256	IOGURTE AMEIXA SACO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCIA		UN	10,000	13,50	135,00	
21.027	IOGURTE BAT MORANGO SACO HOLANDES 800G PD C/10 LUCIA		UN	10,000	12,50	125,00	
25.031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAESTADE PCT 1KG		KG	5,000	76,50	382,50	
25.033	ALCACHOFA COM FOLHA DE C/10 LUCIA		KG	42,31	10,60	448,61	
33.744	AGNOLINE DE FRANGO ARTESANAL PCT 1KG LUCIAÇÃO		PCT	30,000	41,75	1.252,50	
34.057	MASSA POLVADA COM ARTESANAL ROLLO 2KG 22CM		KG	14,000	21,78	304,92	

Formulário de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) para o cliente SESC POUÇADA RURAL DE LAGES. O documento contém campos para dados de emissão, cliente, pagamento e uma tabela de itens.

Ex.	Produto	Nome	Unidade	Qtde	Preço	Total	Eq.
46	PRESUNTO COZ FAT (RETANG) SURREAL PCT 2,5KG		KG	15,000	24,35	365,25	
10.030	BACON EM MANTEIA EXTRA DE PALETA DALLA		KG	15,340	27,00	414,18	
10.656	BATATA 9MM (UA) BEM BRASIL 2KG		KG	14,000	9,98	139,72	
14.967	IOGURTE NATURAL SACO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCIA		UN	10,000	12,90	129,00	
18.256	IOGURTE AMEIXA SACO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCIA		UN	20,000	13,50	270,00	
21.027	IOGURTE BAT MORANGO SACO HOLANDES 800G PD C/10 LUCIA		UN	30,000	12,50	375,00	
25.031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAESTADE PCT 1KG		KG	20,000	76,50	1.530,00	
25.033	SALICHA HOT DOG COM GUBION 3KG		KG	21,000	7,80	159,80	
33.600	TILAPIA FILE 5/PELE IQF 120UP RANAC PCT 6KG CX 12KG		KG	84,000	32,35	2.717,40	
33.744	AGNOLINE DE FRANGO ARTESANAL PCT 1KG LUCIAÇÃO		PCT	15,000	41,75	626,25	
34.057	MASSA POLVADA COM ARTESANAL ROLLO 2KG 22CM		KG	14,000	21,77	304,78	
35.410	RAVIOLE DE CARNE ARTESANAL PCT 1KG LUCIAÇÃO		KG	3,000	18,50	55,50	

Formulário de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) para o cliente S.O.S. Distribuidora de Alimentos Ltda. O documento contém campos para dados de emissão, cliente, pagamento e uma tabela de itens.

Ex.	Produto	Nome	Unidade	Qtde	Preço	Total	Eq.
46	PRESUNTO COZ FAT (RETANG) SURREAL PCT 2,5KG		KG	15,000	24,35	365,25	
10.030	BACON EM MANTEIA EXTRA DE PALETA DALLA		KG	15,340	27,00	414,18	
10.656	BATATA 9MM (UA) BEM BRASIL 2KG		KG	14,000	9,98	139,72	
14.967	IOGURTE NATURAL SACO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCIA		UN	10,000	12,90	129,00	
18.256	IOGURTE AMEIXA SACO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCIA		UN	20,000	13,50	270,00	
21.027	IOGURTE BAT MORANGO SACO HOLANDES 800G PD C/10 LUCIA		UN	30,000	12,50	375,00	
25.031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAESTADE PCT 1KG		KG	20,000	76,50	1.530,00	
25.033	SALICHA HOT DOG COM GUBION 3KG		KG	21,000	7,80	159,80	
33.600	TILAPIA FILE 5/PELE IQF 120UP RANAC PCT 6KG CX 12KG		KG	84,000	32,35	2.717,40	
33.744	AGNOLINE DE FRANGO ARTESANAL PCT 1KG LUCIAÇÃO		PCT	15,000	41,75	626,25	
34.057	MASSA POLVADA COM ARTESANAL ROLLO 2KG 22CM		KG	14,000	21,77	304,78	
35.410	RAVIOLE DE CARNE ARTESANAL PCT 1KG LUCIAÇÃO		KG	3,000	18,50	55,50	



A recorrente reafirma seu compromisso com o atendimento integral às exigências do SESC/SC, colocando-se à disposição para apresentar quaisquer documentos complementares que esta Administração entenda necessários à comprovação dos fatos aqui relatados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Biguaçu/SC, 23 de setembro de 2026.



Comercial Licitações

S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 05.037.980/0001-10